

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0511/P, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cleodiceia Leila Castro Queiroz, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 28077, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002547/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0512/P, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Soraya Uevelin Kuyat, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957637, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 001852/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0513/P, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Jeane da Silva Oliveira, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº 26024, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 6 de março de 2023, conforme o Processo nº 005967/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0514/P, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88

da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão para a Câmara dos Deputados, da servidora Lila Monteiro de Almeida, Matrícula nº 29678, Técnico em Nutrição e Dietética, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar CD-CC-SP-24, no Gabinete do Deputado Gabriel Mota, pelo período de 1 ano, nas seguintes condições, conforme o Processo nº 008402/2023.

I - A remuneração da servidora deverá ser suspensa neste órgão de origem;

II - Não haverá nenhuma parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados ao órgão cedente;

III - Será responsabilidade do órgão cessionário o desconto e repasse das contribuições sociais (individual e patronal) à unidade gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, conforme os valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 059/2023-Registro de Preços
Processo nº 025666/2022-SMSA**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas das diversas ações e campanhas em saúdes da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 26/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 060/2023-Registro de Preços
Processo nº 027324/2022-SMPE**

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 26/04/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.